



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

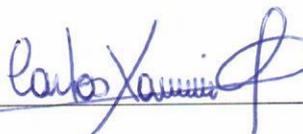
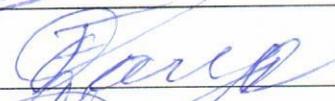
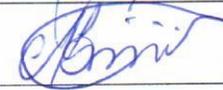
665

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 28
DE AGOSTO 2017

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA 
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS 
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA 
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE 
- 05 – MARCEL LIMA SILVA 
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA 
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 
- 08 – REGINALDO MORAIS 
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

666

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

Ata da terceira Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada ao Ofício nº 083/2017, datado em 11 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1503/2017 de 11 de agosto de 2017: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir entrada ao Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1503/2017, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 21 de agosto 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir, deu entrada o Parecer da Conjunta de Comissões referente ao Projeto de Lei nº 1503/2017, datado em 21 de agosto de 2017, composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Relator. A seguir deu entrada o Ofício nº001/2017, datado em 04 de agosto de 2017, de autorias dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Carlos Alberto Xavier de Oliveira e Valma Aparecida Coelho de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 47, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, solicitar a instauração de uma COMISSÃO DE INQUÉRITO para apuração de fato determinado, de possíveis irregularidades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, sendo de conhecimento que a instituição presta serviços relevantes à sociedade. A Comissão Especial, nomeada pela Resolução nº 03/2017, coinstituída por esta Casa Legislativa, diante da documentação apresentada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, analisou o lastramento de seus ativos, seu patrimônio, bem como seu fluxo econômico-financeiro, ficando observado um estado de alerta, tendo em vista o débito que culminou em parcelamento de dívida previdenciária, tendo com isto sido autorizado uma abertura de crédito adicional especial. Sabe-se que durante anos o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE sempre apresentou superavitário, todavia, depois das última gestão, os dados iniciais apurados por aquela Comissão Especial foram encontrados indícios que não condizem com uma boa administração. Baseando-se nos dados anexos e nas informações colhidas, os Vereadores abaixo-assinados solicitam a esta Presidência a criação de uma Comissão Especial de Inquérito, para a melhor apuração dos fatos. Segue em anexo, cópia da documentação apurada. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

667

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

mesmo declarou que ficou acordado investigar não somente o SAAE mas sim todos os órgãos da gestão passada. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que deveria, também, ser investigada a gestão 2009/2012 para que fosse feita uma equiparação entre as gestões. Os Vereadores Francisco Joaquim e Valma Aparecida, declaram que também assinariam solicitação para tal investigação. Deu entrada a seguinte Indicação de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: Nº 28/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONFEÇÃO DE CARTEIRAS DE ESTUDANTES, PARA TODA REDE DE ENSINO". Em seguida deram entrada as Indicações do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 30/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA UMA CAMPANHA DE INCENTIVO A POPULAÇÃO A REALIZAR REGISTROS DE "BOLETINS DE OCORRÊNCIAS" DE TODAS AS SITUAÇÕES DE FURTO/ROUBO OU QUALQUER ATO VIOLENTO, PARA QUE TENHAMOS ATIFÍCIOS E/OU ARGUMENTOS PARA SOLICITARMOS MAIOR EFETIVO DE POLICIAIS MILITARES, EM NOSSO MUNICÍPIO"; Nº 31/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA UMA PERMUTA OU TROCA DE TERRENO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA QUE PERTENCE A DIOCESE DE LEOPOLDINA MG, PELO TERRENO QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE RECREIO LOCALIZADO NA COHAB I, ONDE EXISTE A ESTRUTURA DO CRISTO A PEDIDO DO PADRE EDISON CAMPOS"; Nº 32/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS OU QUE SEJAM REALIZADOS CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS QUE DÊ ASSISTÊNCIA AOS MESMOS"; Nº 33/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE BARRAS PARALELAS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS DESTA MUNICÍPIO"; Nº 34/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA ELMO JUSTO". Em seguida deram entrada as Indicações do Vereador Fabrísio Brito de Barros: Nº 32/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA QUE DÁ ACESSO PARA O CEMITÉRIO DE RECREIO"; Nº 33/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA UMA VISTORIA E A POSSIBILIDADE DE RETIRAR UM BARRANCO QUE ESTÁ CORRENDO RISCO DE CAIR EM CIMA DA CASA DO SR. EUNICIO GUILHERME DOS SANTOS NA RUA FERREIRA MARTINS, S/N, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA"; Nº 34/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS DA CIDADE DE RECREIO, DOS DISTRITOS E DO POVOADO DE BARREIROS"; Nº 35/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"; Nº 37/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ AMAURY TEXEIRA DE BARROS, ESQUINA COM A RUA GENÉSIO JOSÉ MOREIRA, NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ"; Nº 38/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADO O ENCAIBRAMENTO DAS ESTRADAS PRINCIPAIS". A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº 36/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA

Jovane

Moraes

Barros

FRAN

Barros

FRAN

FRAN

FRAN

FRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

668

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PLANALTO". A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº 26/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA CEDIDO UM ESPAÇO NO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES DE RECREIO, UM ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACAS FIXAS PARA AS LOJAS MAÇÔNICAS: TOLERÂNCIA, JUSTIÇA E LIBERDADE, E RECREIO UNIDO Nº34". A seguir deu entrada as Indicações de autoria do Vereador Reginaldo Moraes: Nº 27/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE MAIS DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO"; Nº 28/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM ODONTO PEDIATRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO"; Nº 29/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO"; Nº 30/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM A CORRIDA DE SANTO HIGINO, UMA CORRIDA DE BIKE, PASSANDO PELO MUNICÍPIO DE DISTRIOS"; Nº 31/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADO TRANSPORTE GRATUITO PARA O CLUBE DA MELHOR IDADE DE RECREIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO". A seguir deu entrada a Indicação da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 40/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE O PODER EXECUTIVO CONCEDA ISENÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM CÂNCER E QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deu entrada a Indicação do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº 30/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO"; Nº 31/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E/OU LOMBADAS, NA RUA JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, NO BAIRRO GROTIHA, SEGUE ANEXO O ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DAQUELA RUA"; Nº 32/2017, datada em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADO UM TORNEIO DE CANOAGEM NA REPRESA BARRA DO BRAUNA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deu entrada ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: Nº 05/2017, datado em 21 de agosto de 2017: "QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE A REESTRUTURAÇÃO DA PONTE DA ÁGUA LIMPA (PRÓXIMO AO SÍTIO DO SR. JOGLE FERREIRA AMARANTE), ESTRADA ANGATURAMA/ÁGUA LIMPA, NESTE MUNICÍPIO". Dada a palavra ao Vereador Francisco o mesmo convidou os Vereadores para assinarem com ele o Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo equipamentos para as carteiras de identidades para serem feitas com mais agilidade no nosso Município. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o Parecer da Conjunta de Comissões referente ao Projeto de Lei Nº 1503/2017, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

669

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

pelos Vereadores Presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1503/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1503/2017 APROVADO. O Senhor Presidente colocou as Indicações acima descritas em discussões e logo após em votação, recebendo as mesmas aprovações por unanimidades pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou o Pedido de Providência acima descrito em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma perguntou ao Senhor Presidente se tem alguma notícia a respeito do reajuste de 3,5% de algumas classes que ficaram pendentes. O Senhor Presidente informou que reiterou o Ofício referente ao reajuste, e que aguarda a resposta do Executivo Municipal. Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma informou que ao procurar o Hospital São Sebastião, foi informada pelo Senhor Carlos, funcionário daquela instituição que as cirurgias que eram realizadas através da Prefeitura estão suspensas, por falta de convênio que deveria ser assinado pela Secretária de Saúde. Dada a palavra a Vereadora Valma, a mesma perguntou ao Senhor Presidente sobre a cópiado Convênio. O Senhor Presidente, informou que esta Casa autorizou ao Executivo, somente a realização do Convênio e que o mesmo seria realizado entre as duas instituições. Dada a palavra a Vereadora Valma, a mesma solicitou ao senhor Presidente que convoque o Provedor do Hospital São Sebastião, que o mesmo venha esclarecer e prestar conta do Convênio firmado entre a Prefeitura e o Hospital. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo solicitou que constasse em Ata, sobre a demissão de um funcionário na sexta - feira, por motivo de conter despesas, mais que na segunda-feira teria sido admitido novo funcionário, o mesmo ficou indignado por saber que estão sendo demitidas pessoas humildes e contratando novos funcionários com salário alto. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que foi questionado sobre a contratação da sua filha Amanda, pela Prefeitura Municipal, e respondeu que esta contratação foi graças ao pedido da mãe de sua filha Amanda, junto ao Executivo Municipal, declarando, ainda, que mesmo se perdesse a eleição passada, não teria coragem de aceitar qualquer cargo na Prefeitura Municipal, e que seu único pedido ao Senhor Prefeito Municipal foi que mantivesse seu filho, que já era fiscal na gestão anterior, no mesmo cargo. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo informou que foi questionado a respeito da iluminação do Bairro Irajá José Fernandes, e que o mesmo, foi ao local verificar, mas que chegando ao local não identificou nenhum problema, inclusive o mesmo ouviu elogios do serviço prestado pela empresa do senhor Márcio Carneiro. O mesmo informou que foi procurado pela população do Centro da Cidade, sobre o excesso de cachorros soltos nas ruas, pedindo alguma providência, o mesmo informou que já havia uma Indicação da Vereadora Marcilene a respeito do assunto. O Vereador Carlos Alberto, também, questionou que foi procurado por moradores do Distrito de Angaturama, sobre problemas no abastecimento de água, o mesmo ao procurar o diretor do SAAE, foi informado que responsável pela ligação da bomba e o funcionário Noé. Dada a palavra ao Vereador Francisco, o mesmo declarou-se indignado, sobre o Senhor Noé ter Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal, enquanto tem muitas pessoas humildes necessitando de emprego. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo sugeriu ao Vereador

Carlos

Morais

Carlos Alberto

Francisco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

Francisco que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o local onde estão lotados os funcionários Noé e Beleza. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto, o mesmo declarou que não são somente esses funcionários que devem ser averiguados, visto que existem muitos outros funcionários nesta mesma situação, citando os nomes dos funcionários, Veterinário Coca e Edinho. O Vereador Reginaldo declarou que deve realmente ser encaminhado o ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo preste esclarecimento sobre esse assunto. Dada a palavra à Vereadora Valma, a mesma declarou que havia funcionário lotado na Unidade de Saúde do Bairro Alto do Asilo, recebendo sem, de fato, trabalhar. O Senhor Secretário fez a leitura do Convite da APAE, a ser realizado entre os dias 21 ao dia 28 de agosto de 2017, a XXXVII Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e trinta e oito minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 28 de agosto do ano em curso. Hoje, dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

Paulo Henrique Ferreira da Silva

[Assinatura]

Edrisio Brito de Barros

[Assinatura]

Carlos Alberto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]